



LEI Nº 3431, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

Declara de utilidade pública o Paulista Futebol Clube.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 8 de agosto de 1989, PROMULGA a seguinte Lei:-

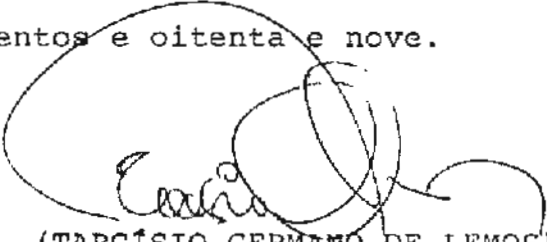
Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Paulista Futebol Clube, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.


(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

accg.-